

Navegador PJE - CNJ

ProOrd 0815815-67.2018.8.18.0140
ARNALDO FERREIRA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

4778419 - Petição (2573863 ELABORAR JUNTADA DE DOCS 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 15/04/2019 15:07:25

15 Apr 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

- 4778406 - MANIFESTAÇÃO
 - 4778419 - Petição (2573863 ELABORAR JUNTADA DE DOCS 01)
 - 4778433 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Anexo 01)

15:07

14 Mar 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

- 4493170 - Manifestação (intimação do perito e depósito dos honorários periciais)

14:04

12 Mar 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO

- Autos
 - 4472140 - CONTESTAÇÃO
 - 4472207 - CONTESTAÇÃO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08158156720188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subcrevem, nos autos da ~~AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT~~, que lhe promove ARNALDO FERREIRA DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso comprovante de pagamento relativo ao processo administrativo do processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em sear a administrativa.

Nestes Termos,

PT 15:07 15/04/2019



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08158156720188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARNALDO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso comprovante de pagamento relativo ao processo administrativo do processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 12 de abril de 2019.

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 14/01/2016

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.350,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ARNALDO FERREIRA DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 02004

CONTA: 000000074081-0

Nr. da Autenticação E6F64DCAC7BB4546